

## Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2712.01/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para Locação de um imóvel situado na Rua José Rodrigues Barreto, Alto da Paz neste município, destinado ao funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu/Ce., pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Manuel Feitosa Filho da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 30 de Dezembro de 2019

Presidente da Comissão Permanente de Licitação